



original

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB-ES**

RESOLUÇÃO Nº 220/11

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 15 de dezembro de 2011, no auditório da Associação Brasileira de Odontologia - ABO, na Rua Henrique Martins Rato, nº 40 - Bairro Nossa Senhora de Fátima - Serra/ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.º 107/2011 do CGR Micro São Mateus, que aprova a proposta de construção de 01(uma) nova Unidade Hospitalar para o Hospital Maternidade São Mateus, com acréscimo de 58(cinquenta e oito) leitos, podendo oferecer serviços de Pediatria, Clínica Médica e Clínica Cirúrgica para o SUS.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 19 de dezembro 2011.


JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde